



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 37/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023, CELEBRADO EM 08 DE AGOSTO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.608.308/0001-73, sediado(a) na Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20060-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos: Sr. Nelson Emiliano Costa, Diretor Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 08067646-3 IFP-RJ e CPF: 025.079.167-61 e pelo Sr. Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry, portador da Carteira de Identidade nº 101525749 IFP-RJ e CPF nº 043.069.567-50, na forma constante no processo de Gestão do Contrato nº 23065.032725/2022-27, referente ao Processo de pedido de aditivo nº 23065.018048/2024-09 vêm ADITIVAR o Contrato de referência nº 10/2023, assinado em 08 de agosto de 2023, com vigência a partir de 01/09/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato por mais 12 (doze) meses, previstos na IN nº 02/08 e na Cláusula Segunda, do referido CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada em mais 12 (doze) meses, do dia: **01 de setembro de 2024** ao dia **01 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o preço **MENSAL** de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e o preço **GLOBAL** de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 10/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 15 de julho de 2024.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL / CONTRATANTE

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
CONTRATADA



Emitido em 15/07/2024

TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2024 - GCONT (11.00.43.34.44.03)
(Nº do Documento: 238)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 13:28)
MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGINST (11.00.43.34)
Matrícula: ###357#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **238**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **487304ad77**



Emitido em 19/07/2024

TERMO ADITIVO Nº 243/2024 - AT/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 13:55)
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE

ASSESSOR DE GABINETE

SECRETARIA (11.00.43.67)

Matrícula: ###542#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **243**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **62f94fc41b**